



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Apresentação: 11/04/2025 09:46:52.660 - Mesa

RIC n.1245/2025

Solicita que seja apresentado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação o presente Requerimento de Informação, solicitando esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades no Programa Pé-de-Meia, conforme denunciado pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação o presente Requerimento de Informação, solicitando esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades no Programa Pé-de-Meia, conforme denunciado pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

- Quantos estudantes estão matriculados no ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos municípios de Riacho de Santana (BA); Porto de Moz (PA); Natalândia (MG); Elísio Medrado (BA); Quixabá (PB) e Alcântara (MA)?
- Quantos beneficiários do Programa Pé-de-Meia foram registrados nesses municípios em fevereiro de 2024, discriminados por modalidade de ensino (regular e EJA)?
- Qual a explicação para as discrepâncias entre os números de beneficiários e matrículas, conforme apontado na reportagem?

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252261869200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* CD252261869200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 09:46:52.660 - Mesa

RIC n.1245/2025

- Quais medidas o MEC está adotando para corrigir eventuais distorções nos dados repassados pelas Secretarias Estaduais de Educação?
- Como o MEC fiscaliza o cumprimento do critério de renda familiar per capita de até R\$ 759, considerando os casos relatados de servidores públicos com renda superior recebendo o benefício?
- Quantos beneficiários foram excluídos do programa por incompatibilidade de renda desde o início de sua implementação?
- O MEC identificou erros no repasse de dados pelas Secretarias Estaduais de Educação? Em caso afirmativo, quais sanções ou medidas corretivas foram adotadas?
- Há previsão de revisão dos mecanismos de cruzamento de dados entre o Cadastro Único (CadÚnico) e as matrículas escolares para evitar pagamentos indevidos?
- O MEC disponibiliza publicamente os dados consolidados de beneficiários por município e escola? Se sim, onde podem ser acessados?
- Qual o cronograma de atualização dessas informações?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se nas recentes denúncias veiculadas pelo jornalⁱ O Estado de S. Paulo, que apontam possíveis irregularidades na execução do Programa Pé-de-Meia, destinado a incentivar a permanência de estudantes no ensino médio por meio do pagamento de bolsas.

De acordo com a reportagem, há inconsistências significativas no número de beneficiários cadastrados, que, em alguns municípios, supera o total de alunos matriculados na rede pública. Além disso, foram constatadas falhas na verificação dos critérios de elegibilidade, especialmente no que se refere à renda familiar dos estudantes. Há indícios de que pagamentos indevidos tenham sido realizados a alunos cujas famílias não atendem aos requisitos exigidos pelo programa.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252261869200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Diante da gravidade das informações divulgadas, torna-se essencial que o Ministério da Educação esclareça os critérios, os procedimentos de verificação e os mecanismos de controle utilizados para a concessão das bolsas do Programa Pé-de-Meia. A transparência na gestão dos recursos públicos é fundamental para garantir que os benefícios sejam direcionados aos estudantes que realmente necessitam, evitando desperdícios e eventuais fraudes.

Assim, a solicitação de informações visa subsidiar a atuação parlamentar no exercício de sua função fiscalizatória, permitindo a adoção de medidas adequadas para a correção de eventuais falhas e o aperfeiçoamento da política pública em questão.

Agradeço a atenção e aguardo as respostas no prazo previsto, conforme estabelecido pela legislação.

Por fim, incumbe registrar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 57/2025, de autoria do Deputado Carlos Jordy, que foi transformado em requerimento de informação, quando aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 09/04/2025.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2025.

Bacelar (PV/BA)
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252261869200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 2 2 6 1 8 6 9 2 0 0 *

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/pe-de-meia-cidades-na-bahia-para-e-mg-tem-mais-gente-recebendo-beneficio-do-que-aluno-matriculado/>

Apresentação: 11/04/2025 09:46:52.660 - Mesa

RIC n.1245/2025



* C D 2 2 5 2 2 6 1 8 6 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252261869200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar